



CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em obras, para Contratação de empresa especializada para Construção de muro de contenção na Escola Municipal Agenor Pires da Cunha, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/ Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico Financeiro**, expedidos pela **SEMOB**.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 107.605,39 (cento e sete mil seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610008.1.132.4490.51.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000024/2023**.

Silva Jardim, 30 de janeiro de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3



CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em obras, para Contratação de empresa especializada para Construção de muro de contenção na Escola Municipal Agenor Pires da Cunha, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/ Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico Financeiro**, expedidos pela **SEMOB**.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 107.605,39 (cento e sete mil seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610008.1.132.4490.51.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000024/2023**.

Silva Jardim, 30 de janeiro de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000
CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada nesta data o início da **Construção de Muro de Contenção na Escola Municipal Agenor Pires da Cunha – Caxito - Silva Jardim/ RJ**, neste Município, conforme Contrato nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 14050/2022, contratada empresa **NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.349/0001-98, com sede na Travessa Branco Braga, N°52 – Centro – Silva Jardim, com prazo de execução de 02 (dois) mês.

Sendo nomeado o Engenheiro Civil Valdair de Souza Matos, CREA: 821039254-D/RJ, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 01 de fevereiro de 2023.

Silva Jardim, 30 de janeiro de 2023.



Secretário Municipal de Obras
Jofre da Cunha Zaniboni
Mat. 813-3



Engenheiro Civil
Valdair de Souza Matos
CREA 821039254-D/RJ

DE ACORDO: 

Contratada:
NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000
CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada nesta data o início da **Construção de Muro de Contenção na Escola Municipal Agenor Pires da Cunha – Caxito - Silva Jardim/ RJ**, neste Município, conforme Contrato nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 14050/2022, contratada empresa **NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.349/0001-98, com sede na Travessa Branco Braga, N°52 – Centro – Silva Jardim, com prazo de execução de 02 (dois) mês.


Sendo nomeado o Engenheiro Civil Valdair de Souza Matos, CREA: 821039254-D/RJ, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 01 de fevereiro de 2023.

Silva Jardim, 30 de janeiro de 2023.


Secretário Municipal de Obras

Jofre da Cunha Zaniboni
Mat. 813-3


Engenheiro Civil
Valdir de Souza Matos
CREA/ 821039254-D/RJ

DE ACORDO: 

Contratada:

NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA